

DECRETO Nº 2326-R, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III e V, letras "a" e "b", incluídas pela emenda constitucional nº 46/03 da Constituição Estadual, combinado com a Lei Complementar nº 140, de 15 de janeiro de 1999, e Lei Complementar nº 175, de 09 de fevereiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem implicar em aumento da despesa, fica transformado o cargo de provimento em comissão e a função gratificada, constantes do anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias de agosto de 2009; 188º da Independência; 121º da República; e, 475º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO – cargo comissionado e função gratificada transformados a que se refere o artigo 1º.

CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO GRATIFICADA PARA TRANSFORMAÇÃO					
Nomenclatura	Quant.	Ref.	Valor	Compl. piso salarial	Valor Total
Agente de Serviço I	01	FAM-07	508,87	21,13	530,00
Chefe de Área	01	FG-02	366,74	-	366,74
Total	02				896,74

CARGO COMISSIONADO TRANSFORMADO				
Nomenclatura	Quant.	Ref.	Valor	Valor total
Assistente Técnico	01	FAM-06	862,17	862,17
Total	01			862,17